

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS, COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE, COMISSÃO DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS, COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR, EM AMBIENTE VIRTUAL, COM A FINALIDADE DE DISCUTIR AS PROPOSITURAS APRESENTADAS. Ao vigésimo quinto dia do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09h21min, em sessão realizada mediante sistema híbrido, por meio do aplicativo zoom, em que as discussões e deliberações foram tomadas em ambiente virtual, com a presença do Vereador **Ricardo Liberato**, Vereadora **Aline Nascimento**, Vereador **Anderson Correia**, Vereador **Carlinhos da Ceaca**, Vereador **Fagner Fernandes**, Vereador **Filipe José**, Vereador **Irmão Ronaldo**, Vereador **Isaac da Saúde**, Vereador **Jorge Quintino**, Vereador **Maurício Caruaru**, Vereador **Nelson Diniz**, Vereador **Val Lima** e Vereador **Edmilson do Salgado** bem como os membros da Consultoria Jurídica Legislativa da Casa: Edilma Alves Cordeiro, Clayton Barbosa e os estagiários de direito Lucas Gouveia e Jhennyfer Ferreira. Ausência justificada da Vereadora **Perpétua Dantas** e Vereador **Ranilson Enfermeiro**. Inicialmente, os membros das Comissões Permanentes presentes elegeram o Vereador Ricardo Liberato como presidente da reunião. Saudando a todos os presentes, o Vereador Ricardo Liberato deu início à reunião conjunta e passou a palavra à Consultoria Jurídica para exposição da pauta. No início da presente reunião, foi feito um aviso importante conforme a previsão do Artigo 168, Inciso I, do Regimento Interno. Foi destacado que os projetos de lei complementar requerem um prazo mínimo de 48 horas para o recebimento de emendas. Neste contexto, foi ressaltado que, na sessão de ontem, foram recebidos dois projetos de lei complementar: o PLC 164, referente ao piso dos professores, e o PLC 165, relacionado ao perímetro do Complexo do Parque 18 de Maio. Foi informado aos presentes que os parlamentares têm a oportunidade de apresentar emendas a esses projetos até o momento da realização da reunião agendada para o dia seguinte. Em razão deste prazo, foi enfatizado que o resultado das deliberações desta reunião permanecerá "suspensão" até a realização da audiência programada para amanhã. Foi esclarecido que, caso algum parlamentar apresente emenda durante o período estipulado, a sessão extraordinária em curso será interrompida para análise da referida emenda. Na ausência de emendas, foi explicado que os atos praticados na presente reunião se aperfeiçoarão e as matérias serão levadas a votação. Assim, garante-se que nenhum parlamentar terá o prazo regimental para apresentação de emenda negado. O Servidor Clayton Barbosa apresentou o **Projeto de Lei Complementar nº 165/2024** de Autoria do Poder Executivo que 'Dispõe sobre a instituição do perímetro do Complexo do Parque 18 de Maio, e dá outras providências'. Houve a solicitação de explicação do Projeto em pauta para discussão, logo, o Dr. Francisco representante da URB, nisto, faz uma explanação sobre o PLC em questão. Foi aberta a oportunidade de dúvidas para o presidente da URB, a vereadora Aline Nascimento deixa sua dúvida e o DR. Francisco a responde. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator do projeto o **Vereador Maurício Caruaru**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei Complementar, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereador Maurício Caruaru**, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Comissão de Ética Parlamentar e Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. **Projeto de Lei nº 9.823/2024** de Autoria do Poder Executivo que 'Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.' A representante do Poder Executivo Andreza Ribeiro do SEPLAG faz uma explanação sobre o

PL em análise, logo, o Vereador Anderson Correia questiona a representante e tem sua dúvida sanada. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relatora do projeto a **Vereadora Aline Nascimento**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, a Relatora, **Vereadora Aline Nascimento**, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Comissão de Finanças e Orçamento, Comissão de Direitos Humanos, Comissão de Saúde e Assistência Social e Comissão de Políticas Públicas para Juventude, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. **Projeto de Lei Complementar nº 164/2024** de Autoria do Poder Executivo que ‘Altera o Anexo II da Lei Complementar 109/2023, dispõe sobre a atualização do piso salarial dos profissionais efetivos do magistério público da educação básica no âmbito municipal e dá outras providências.’ É dada a representante do Poder Executivo faz uma rápida explanação do Projeto de Lei Complementar. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator do projeto o **Vereador Nelson Diniz**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei Complementar, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereador Nelson Diniz**, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Comissão de Educação, Cultura e Esportes e Comissão de Finanças e Orçamento, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. **Projeto de Lei nº 9.822/2024** de Autoria do Poder Executivo que ‘Altera o vencimento dos servidores públicos ocupantes de cargo de dentista do Município de Caruaru e dá outras providências.’ O representante do Poder Executivo apresenta o PL em questão. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator do projeto o **Vereador Isaac da Saúde**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereador Isaac da Saúde**, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Comissão de Saúde e Assistência Social e Comissão de Finanças e Orçamento, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. **Projeto de Lei nº 9.824/2024** de Autoria do Poder Executivo que ‘Altera a Lei nº 6.890, de 17 de junho de 2022 que criou cargos públicos de provimento efetivo na Secretaria da Fazenda e dá outras providências.’ A representante do Poder Executivo faz a apresentação do referido projeto. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator do projeto o **Vereador Anderson Correia**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereador Anderson Correia**, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Finanças e Orçamento, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. **Projeto de Lei nº 9.821/2024** de Autoria do Poder Executivo que ‘Reajusta a remuneração mínima dos servidores públicos do Município de Caruaru e dá outras providências.’ O representante do Poder Executivo,



Osmarino Lamartine, faz a apresentação do referido projeto. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator do projeto o **Vereador Anderson Correia**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereador Anderson Correia**, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Finanças e Orçamento, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo.

Não havendo nada mais a tratar, o Vereador Ricardo Liberato encerrou a presente reunião às 10h05min. A reunião foi gravada e poderá ser disponibilizada a quem se interessar. Para fins de direito, eu, Lucas Gouveia, sob a supervisão do servidor Clayton Barbosa, lavrei a presente ata que foi assinada pelos vereadores presentes. Caruaru-PE, 25 de janeiro de 2024.

Vereador RICARDO LIBERATO

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Presidente da Comissão de Ética Parlamentar e Membro da Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

Vereadora ALINE NASCIMENTO

Presidente da Comissão de Políticas para a Juventude e Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis.

Vereador ANDERSON CORREIA

Presidente da Comissão Finanças e Orçamento, Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Membro da Comissão de Ética Parlamentar.

Vereador CARLINHOS DA CEACA

Membro da Comissão de Finanças e Orçamento e Membro da Comissão de Ética Parlamentar.



Vereador **EDMILSON DO SALGADO**

Membro da Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

Vereador **FAGNER FERNANDES**

Membro da Comissão de Direitos Humanos.

Vereador **FILIPE JOSÉ**

Membro da Comissão de Ética Parlamentar, Membro da Comissão de Políticas para Juventude e membro da Comissão de Saúde e Assistência Social.

Vereador **IRMÃO RONALDO**

Membro da Comissão de Políticas para Juventude.

Vereador **ISAAC DA SAÚDE**

Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social e Membro da Comissão de Direitos Humanos.

Vereador **JORGE QUINTINO**

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes e Membro da Comissão de Finanças e Orçamento.



Vereador **MAURÍCIO CARUARU**

Membro da Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

Vereador **NELSON DINIZ**

Membro da Comissão de Educação Cultura e Esportes, Membro da Comissão de Ética Parlamentar.

Vereador **VAL LIMA**

Membro da Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.